



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná

CNPJ 09.401.856/0001-43

Fone/Fax (45) 3286-1146

e-mail: clmsaude@certto.com.br

CEP 85790-000 - Avenida Tibagi, 375 - Centro - Capitão Leônidas Marques - Paraná
DECRETO N° 184/2019.

DATA: 12 de julho de 2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 099/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMAR MANTOVANI, Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

CONSIDERANDO que a revogação da licitação está prevista no art. 49 da Lei 8.666/93 e se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente comprovado e motivado que justifiquem tal conduta.

CONSIDERANDO a súmula nº 473, STJ: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do termo de referência e edital do certame licitatório, o que justifica o interesse público na revogação da licitação.

DECRETA

Art. 1º A revogação da licitação relativa ao processo licitatório na modalidade pregão nº 099/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Capitão Leônidas Marques – PR, 12 de julho de 2019.


ADEMAR MANTOVANI

Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 61	
Data: 15/07/19	- Edição: 798
<input checked="" type="checkbox"/> Jornal: OPR - Pág.: 27	
Data: 14/07/19	- Edição: 3221